

INDICAÇÃO

N.º :
051/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
ABERTURA DE ESTRADA; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BROGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. **JOSÉ GERALDO RIVA** – DD. DEPUTADO ESTADUAL e Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de Abertura de estrada ligando o Distrito de Pedro Neca à Vila Cardoso, passando pelo Assentamento Apruara, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 30 de Março de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nº:
051/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, com a **Abertura da Estrada**, que liga a **Comunidade de Pedro Neca à Vila Cardoso**, muito contribuirá para economia de combustível e redução de tempo de viagem, para quem necessita chegar até a BR 174 ou Pedro Neca, sendo porém, um trecho pequeno de estrada a ser aberta, que não irá onerar aos cofres do município, mas que atenderá uma boa população que reside ou trafega naquela região.

Considerando que, com a **Abertura total desta Estrada**, muito contribuirá para economia de combustível e redução de tempo de viagem, aos seus usuários, bem como facilitará a integração entre o **Assentamento Aproara, Faz. Aguapeí, Vila São Paulo, Vila Cardoso, Pedro Neca e à Sede do Município**; trazendo melhores possibilidades de manutenção e atendendo a várias reivindicações dos produtores que esperam por melhores condições de rodagem nesta região.

Tendo em vista, que os moradores do Assentamento Aproara, faz um percurso, passando pela Comunidade de Vila Cardoso, numa distância de 40 KM até a BR – 174 e com a abertura da Estrada o percurso será apenas 18 KM, beneficiando também os moradores da região de Vila Cardoso.

Diante do exposto, solicito especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido da **Abertura de estrada ligando os Distritos de Pedro Neca e Vila Cardoso, passando pelo Assentamento, neste município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 30 de Março de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador